

Ofício nº 97/2015/SAS-ANA
Documento nº: 00000.044220/2015-30

Brasília, 30 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Marcelo Cauás Asfora
Diretor Presidente
Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC
Avenida Cruz Cabugá, nº 1.111, Bairro Santo Amaro
50040-905 – Recife – PE

Assunto: **Prazo para contestação do resultado da certificação do 2º período do Progestão do estado de Pernambuco informado por meio do Ofício nº 96/2015/SAS-ANA de 24/07/2015**
Referência: Processo nº 02501.002820/2013-43 - Contrato nº 064/ANA/2014

Senhor¹ Diretor Presidente,

1. Tendo em vista o Ofício nº 96/2015/SAS-ANA, de 24 de julho de 2015, encaminhado à Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC para dar ciência do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referentes ao exercício de 2014, estabelecidas no Contrato nº 064/ANA/2014, esclarecemos que, caso seja do interesse, esta entidade tem um **prazo de 10 dias úteis** após o Aviso de Recebimento (AR) do presente ofício para contestar o resultado da citada certificação, para fins de nova análise pela UORG da Agência Nacional de Águas - ANA responsável.
2. Em caso contrário, serão adotadas as providências para o pagamento da 2ª parcela no valor mencionado de **R\$ 723.870,00** (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta reais).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br